

RESOLUÇÃO N° 09/2002
(Publicada no Diário Oficial de 22/08/2002)

**Revoga habilitação aos financiamentos do PROBAHIA, concedida à
FRATELLI VITA BEBIDAS LTDA.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo nº 1100010004940,

RESOLVE

Art. 1º Revogar, com base no § 2º do art. 60 do Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000, a habilitação aos financiamentos do PROBAHIA, concedida à FRATELLI VITA BEBIDAS LTDA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a de nº 03/97.

Salvador, 21 de agosto de 2002.

ALBÉRICO MASCARENHAS
Presidente